



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 232, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 130, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao ensino médio - modalidade EJA** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Daniela Sanfelice, matrícula nº 1867761, Professora EBTT;
- Ângela Zanotelli Cagliari, matrícula nº 3107466, Professora EBTT;
- Alessandra da Silva Meireles, matrícula nº 2018311748, Discente;
- Claudir Miguel Zuchi, matrícula nº 3168930, Professor EBTT;
- Daniela Nicoletti Favero, matrícula nº 3191767, Professora EBTT;
- Inacira Souza da Rosa, matrícula nº 2017310076, Discente;
- Jovani Zalamena, matrícula nº 2933966, Professor EBTT;
- Juliana Battisti, matrícula nº 1352644, Professora EBTT;
- Luciano Gomes Furlan, matrícula nº 1536414, Professor EBTT;
- Maira da Silva Gomes, matrícula nº 1737431, Professora EBTT;
- Mario Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190, Professor EBTT;
- Marline Ilha da Silva, matrícula nº 3238787, Professor EBTT;
- Maurício Polidoro, matrícula nº 2003484, Professor EBTT;
- Priscila Vieira Bastos, matrícula nº 3092269, Técnica em Assuntos Educacionais, representante do Ensino;
- Roberto Fernandes da Costa, matrícula nº 1278690, Professor EBTT;
- Tadeu Luis Tiecher, matrícula nº 1407827, Professor EBTT;
- Wagner Guimarães da Silva, matrícula nº 1058680, Professor EBTT; e
- William Thiago Baptista, matrícula nº 2019315071, Discente.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano a partir de 11 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS